



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Protocolo nº : 361993/15

Origem : FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado : JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Assunto : Prestação de Contas Anual

Parecer nº : 12626/15

***EMENTA:** Prestação de Contas do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Contas regulares, com recomendação.*

Trata-se de Prestação de Contas do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2014.

Inicialmente a Diretoria de Contas Estaduais, opinou pela irregularidade do feito com oportunidade de contraditório tendo em vista os seguintes apontamentos:

- Houve atraso no envio da remessa quadrimestral de dados ao sistema SEI-CED, referente ao 3º quadrimestre, que foi fechada em 18/05/2015, conforme recibo nº 2015410290;
- O Representante Legal não validou, até o presente momento, os dados encaminhados em cada remessa;
- Inconsistência entre as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, enviadas no Processo de prestação de contas, e os dados encaminhados por meio do sistema SEI-CED.

Após oportunidade de resposta concedida pelo Despacho nº 173/15 – DCE, o interessado manifestou-se às peças 41-42, dando azo ao parecer conclusivo da Unidade Técnica.

A DCE, em seu parecer conclusivo nº 296/15, informou que os argumentos e medidas apresentados foram suficientes para afastar integralmente os apontamentos anteriores, concluindo pela regularidade das contas, com recomendação para que seja revista a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para evitar a repetição da impropriedade.

Na mesma linha do opinativo expressado pela respectiva Unidade, em sua Instrução nº 296/15, é possível constatar que as contas estão passíveis de aprovação, sem prejuízo da recomendação sugerida pela unidade técnica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Procuradora Valéria Borba

Isso posto, acompanhando a Diretoria, esta Procuradora se manifesta no sentido de ser julgada regular a presente Prestação de Contas, sem prejuízo da recomendação sugerida pela unidade técnica.

Curitiba, 25 de setembro de 2015.

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA
Procuradora do Ministério Público de Contas